

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 936

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Atos Oficiais		2
Decretos		
Licitações e	Contratos	2
•		2
Extrato	, ,	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê CNPJ 03.267.532/0001-88

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3f4e-2c95-6a4b-931a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

 $\label{lem:complex} \mbox{Compilado e tamb\'em disponível em www.imprensaoficialmunicipal.} \\ \mbox{com.br/guaimbe}$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 936

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.121/2023.

DECLARO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA) E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica declarado feriado municipal dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Município) no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Artigo 2º) – Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê, Aos, 05 dias de outubro de 2.023. Marcia Helena Pereira Cabral Achilles Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES PARA MONITORAMENTO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROCESSO № 075/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2022

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, CNPJ nº 44.529.592/0001-09, com sede administrativa na Rua

Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-023 - Guaimbê - SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, SENHORA MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, portadora da cédula de identidade RG nº 18.219.769-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 086.515.878-99, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a EMPRESA CONTROL RISK **MONITORAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 02.030.538/0001-74, com sede na Avenida Independência nº 3134 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14.025-230 - Ribeirão Preto - SP - Fone 3605-1979 (0XX16)E-mail: carlos.marques@controlrisk.com.br, representada pelo SENHOR CARLOS ROBERTO MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 17.886.748-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 098.916.088-24, na qualidade de vencedora da DISPENSA № 023/2022, doravante denominada como CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar a contratação de prestação de serviços de instalação de rastreadores para monitoramento de 55 (cinquenta e cinco) veículos de uso da Administração Pública Municipal, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 20 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2024, nos termos da sua Cláusula Terceira, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 29.917,95 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.493,16 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 7.479,48 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 065, FICHA 074, FICHA 112, FICHA 162, FICHA 261, FICHA 273, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3f4e-2c95-6a4b-931a

3.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 936

Página 3 de 3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3f4e-2c95-6a4b-931a

no artigo 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS **CLÁUSULAS**

- **5.1 -** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBE, 20 DE SETEMBRO DE 2023. MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES **CONTRATANTE** EMPRESA CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA. **CARLOS ROBERTO MARQUES CONTRATADA**

GESTOR DO CONTRATO: PAULO ROBERTO LEITE MATTOS TESTEMUNHAS:

> FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA RG Nº 26.767.516-1 SSP/SP **NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA** RG Nº 57.937.567-5 SSP/SP

..... **Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2023 **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.

CNPJ Nº: 10.558.895/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, de acordo com o Termo de Convênio nº 09032022-016893, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 236.254,26 (DUZENTOS E TRINTA E **SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS** E VINTE E SEIS CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas: FICHA 217, FICHA 318.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS № 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, do Processo nº 060/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Município de Guaimbê - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f4e-2c95-6a4b-931a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 936, ano VIII, veiculado em 06 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 06/10/2023 às 17:06:46 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3f4e-2c95-6a4b-931a